



# Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

Aprovação em Reunião  
de dia 10, 08, 2001  
J. Santos  
1º Secretário

LEI N.º 026/2001 DE 10 DE AGOSTO DE 2001.

AUTORIZA A CONCESSÃO DO AFORAMENTO DE UM TERRENO SITO À TRAVESSA CHICO MENDES, S/N – CENTRO, CONFORME O PROCESSO SOB O N.º 032/2001 DATADO DE 21 DE MARÇO DE 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder por aforamento ao Sr. JOSÉ ALDO DA SILVA, um terreno, situado à Travessa Chico Mendes, S/N – Centro, no Município de Nova Esperança do Piriá, com uma área total de 292,36m ( Duzentos e noventa e dois metros quadrados e trinta e seis centímetros), medindo 11,40 metros de frente por 26,70 metros de fundos de forma regular confinado pela lateral direita com o terreno do Sr. Otacílio Pereira da Silva e pela lateral esquerda com o terreno do Sr. Vanderlei de Sousa Chagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, 10 DE AGOSTO DE 2001.

*Maria Zilda Coelho de Menezes*

Maria Zilda Coelho de Menezes  
Presidente

*Marina Barros da Cunha*  
Marina Barros da Cunha  
Vereadora – 1ª Secretária

Marina Barros da Cunha  
1ª Secretária

*Edival de Sousa Santos*  
Edival de Sousa Santos  
2º Secretário

Recebi em 27/08/01  
*Quintana*